



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Comitê Municipal de Uso do Viário

Rua Boa Vista, 128 / 136, 5º andar - Bairro CENTRO - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone:

Ata de Reunião

ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ MUNICIPAL DO USO DO VIÁRIO (CMUV), INSTITUÍDO PELO DECRETO Nº 56.981/16, DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, REALIZADA EM 06 DE JANEIRO DE 2023.

1. Data, hora e local

Realizada aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, realizada virtualmente, às 14h.

2. Convocação e presença

Foram convocados os membros do Comitê Municipal de Uso do Viário – CMUV, nos termos do Decreto n. 56.981/16, de 10 de maio de 2016, e suas alterações:

Representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL) – Luiza Meuchi de Oliveira - PRESENTE

Representante da Secretaria de Governo Municipal (SGM) – Pedro Caique Leandro do Nascimento - AUSENTE

Representante da Secretaria Municipal de Subprefeituras (SMSUB) – Maria Albetina Afonso Henke - PRESENTE

Representante da Secretaria Municipal da Fazenda (SF) – Luiz Felipe Vidal Arellano - PRESENTE

Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras (SIURB) – Fernando Vilar Lemos - PRESENTE

Representante da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) – Silvia Helena da Silva Drumond - PRESENTE

Houve também a participação da Secretaria Executiva do Comitê Municipal de Uso do Viário (CMUV) – Débora de Freitas – e do Secretário Executivo de Transporte e Mobilidade Urbana em exercício (SETRAM) – João Bonett Neto.

3. Ordem do dia

Secretário Executivo de Transporte e Mobilidade Urbana (SETRAM) e Presidente do Comitê Municipal do Uso do Viário, Gilmar Pereira Miranda, na presença do Secretário Executivo de Transporte e Mobilidade Urbana em exercício, João Bonett Neto, deu início a reunião.

Nesta oportunidade foram apresentados aos membros do CMUV a divulgação feita pela operadora Uber do Brasil Tecnologia Ltda, o ofício encaminhado à operadora pela Secretária Executiva do CMUV e relatadas as manifestações ocorridas na reunião desta mesma data.

Conforme divulgado pela Uber, a empresa passou a disponibilizar em seu aplicativo o serviço Uber Moto.

"Uber Moto chega em São Paulo e passa a oferecer mais uma opção de viagem pelo app da Uber

*Novidade conta com recursos de segurança do app para usuários e motociclistas parceiros
Nova modalidade chega hoje também no Rio de Janeiro*

São Paulo, 5 de janeiro de 2022 - A partir de hoje já é possível pedir um Uber Moto na capital paulista para se movimentar pela cidade de forma conveniente, por um preço menor do que o do UberX, e com a mesma confiança já proporcionada pelos recursos de segurança oferecidos pela plataforma da Uber.

Com a chegada do Uber Moto na cidade, os paulistanos poderão pedir viagens com motocicletas da mesma maneira que já utilizam as outras modalidades, no mesmo aplicativo. O Uber Moto desembarcou no país em novembro de 2020 por Aracaju, e está presente em mais de 160 municípios brasileiros.

"Antes de desembarcar nas duas maiores cidades brasileiras, passamos mais de dois anos estudando o uso do produto em diversos lugares e avaliamos o comportamento que o Uber Moto teve em diferentes municípios brasileiros. O que percebemos é que, além dos deslocamentos rotineiros, existe um uso constante de chegada e partida de estações e terminais de ônibus, trens e metrô, comprovando que esse é um produto que também complementa o deslocamento de usuários que utilizam a malha pública de transportes", afirma Luciana Ceccato, diretora de marketing da Uber no Brasil.

Para se cadastrar no aplicativo da Uber e dirigir na nova modalidade, o motociclista parceiro precisa ter CNH definitiva com a observação de atividade remunerada (EAR).

Crédito: Divulgação Uber

Segurança"

Diante da ciência pela administração pública da informação acima, foi encaminhado um ofício à Uber para que suspendesse o Uber Moto, até ulterior deliberação e marcada reunião entre a empresa e representantes de Secretaria da Casa Civil, da Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana (SETRAM), do Comitê Municipal de Uso do Viário (CMUV) e da empresa Uber, oportunidade para prestar esclarecimentos.

Dentre várias informações, a Uber sustenta que o Uber Moto não se classifica como mototaxi, já que seria transporte privado de passageiros, e, portanto, segundo a empresa, não abarcada pela legislação que regula o mototaxi, eximindo-se de suas obrigações inerentes.

Na reunião foi definida pela criação de um Grupo de Trabalho para discutir de que forma a atividade pode ser oferecida de forma legal e com a maior segurança possível para todos os envolvidos.

Os representantes vão analisar o serviço, que ainda depende de regulamentação municipal, com base em estudos e dados, e contará com a ampla participação de empresas interessadas, especialistas e representantes da categoria. A redução do número de óbitos por sinistros no trânsito faz parte do Programa de Metas da Prefeitura.

Durante a reunião, a Uber informou que, na prática, o transporte de passageiros por motocicleta ainda não está disponível na cidade de São Paulo e que responderá formalmente ao ofício da gestão municipal que pediu a suspensão do serviço até que o assunto seja debatido com mais profundidade.

Pelo representante da Secretaria da Fazenda foi apresentada a discussão pela competência em razão da matéria.

Secretário Executivo de Transporte e Mobilidade Urbana retomou a palavra apresentando a legislação aplicável.

Foi apresentada proposta de manutenção da suspensão da operadora Uber em intermediar viagens por meio de motocicletas no Município de São Paulo, visto que a legislação federal que trata do transporte por meio de aplicativos não prevê tal modalidade, até que se façam estudos relativos à questão ou advenha autorização para tanto e seja regulamentado o serviço, priorizando a segurança dos usuários, observado as orientações estabelecidas no Programa de Metas do Município para redução de acidentes no viário.

Ouvidos todos os representantes presentes, foi deliberado e a referida proposta foi por todos **aprovada**.

4. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 15h, lavrando-se a presente ata que passa a ser assinada pelos membros presente do CMUV.

Próxima reunião ordinária: 26/01/23 - 14 horas.

João Bonett Neto
Secretário Executivo de Transporte e Mobilidade Urbana - em exercício (SETRAM)

Luiza Meuchi de Oliveira
Representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL)

AUSENTE
Pedro Caique Leandro do Nascimento
Representante da Secretaria de Governo Municipal (SGM)

Maria Albetina Afonso Henke
Representante da Secretaria Municipal de Subprefeituras (SMSUB)

Luiz Felipe Vidal Arellano
Representante da Secretaria Municipal da Fazenda (SF)

Fernando Vilar Lemos
Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras (SIURB)

Debora Freitas
Secretária Executiva
Comitê Municipal de Uso do Viário (CMUV)



Débora Freitas
Secretário(a) Executivo(a)
Em 06/01/2023, às 18:35.



Maria Albertina Afonso Henke
Diretor(a) de Divisão
Em 06/01/2023, às 19:04.



Joao Bonett Neto
Secretario(a) Executivo(a) Substituto(a)
Em 06/01/2023, às 19:06.



Luis Felipe Vidal Arellano
Secretário Adjunto
Em 06/01/2023, às 19:09.



Luiza Meuchi de Oliveira
Assessor(a) III
Em 06/01/2023, às 19:15.



Silvia Helena da Silva Drumond
Diretor(a) de Divisão Técnica
Em 09/01/2023, às 11:11.



Fernando Vilar Lemos
Diretor(a) de Divisão Técnica
Em 09/01/2023, às 13:11.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **076748976** e o código CRC **F0A6CD70**.
